



Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
(PSE GRADUAÇÃO 2023.2)

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 07/2023/CMI/IFPA, de 29 de maio de 2023

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, filho de
_____ e de _____
_____, estado civil _____, residente e domiciliado à

_____, CEP nº _____, portador da Cédula de Identidade
nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em ____/____/____ (**cópia anexa**) e
CPF nº _____._____._____-_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de comprovação junto ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal
aproximada de R\$ _____ (_____) referente ao
exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo
empregatício desde ____/____/____. Declaro que as informações contidas nesta declaração são
verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou
divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante
com reconhecimento de firma

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.